

---

**ATA N.º 9**

---

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.**

Às 10h30 do 26.º dia do mês de fevereiro do ano de 2021, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico - projecionista, previstos e não ocupados, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2019 e que se mantêm no mapa de pessoal aprovado para 2021, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 465/DG/2019, de 11 de julho de 2019, do Diretor da CP-MC, I.P., publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 149, de 6 de agosto de 2019, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: José Manuel Costa, Diretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Michael Monnier, Assistente Técnico;

Segunda Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão.

O júri reuniu para:

1. Avaliar os resultados dos candidatos submetidos ao terceiro método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção, que se realizou nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, nas instalações da CP-MC, I.P., sitas na Rua Barata Salgueiro, 39, 1269-059 Lisboa, baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação do método de seleção a utilizar e na correspondente grelha classificativa, aprovados na reunião de 16 de julho de 2019, a que se refere a ata n.º 1, e proceder à elaboração da correspondente lista intercalar.
  2. Tendo em consideração a conclusão dos métodos de seleção e os resultados obtidos pelos candidatos em todos os métodos de seleção, calcular a classificação final dos candidatos de acordo com a fórmula aprovada por este júri na ata n.º 1 -  $CF = (PC * 40\%) + (AP * 30\%) + (EPS * 30\%)$  - recorrendo à Ficha de classificação final, correspondente ao Anexo 6 da referida ata.
  3. Proceder à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final e convidar os candidatos a sobre ela pronunciarem-se, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria.
- 
1. Concluído o terceiro método de seleção - a Entrevista Profissional de Seleção - que decorreu nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, nas instalações da CP-MC, I.P., sitas na Rua Barata Salgueiro, 39, 1269-059 Lisboa, e baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação do método de



seleção a utilizar e na correspondente grelha classificativa, aprovados na reunião de 16 de julho de 2019, a que se refere a ata n.º 1, o júri procedeu à avaliação das referidas entrevistas, cujos resultados constam das fichas de classificação individual da entrevista profissional de seleção de cada candidato, correspondentes ao anexo 5 da ata n.º 1, e que fazem parte integrante desta ata. Da avaliação do júri, resultaram as classificações patentes na lista intercalar relativa ao terceiro método de seleção em anexo à presente ata, da qual é parte integrante, e apresentadas também no quadro seguinte.

3º MÉTODO DE SELEÇÃO - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)		
Nome do Candidato	Classificação	Resultado
Daniel Filipe Sequeira dos Santos Bichinho	9,00	Reprovado
Filipe André Claro Madeira	8,00	Reprovado
João Paulo Ramos de Sousa	9,00	Reprovado
José Gonçalves Martins	16,00	Aprovado
Luís Coelho Ferreira Plácido Miranda	14,00	Aprovado
Mário Andreas Christensen Ponte	16,00	Aprovado
Ricardo Greenough Guerreiro	12,00	Aprovado
Rodrigo Silvestre Pereira	10,00	Aprovado
Rui Manuel dos Santos Vigário Rodrigues	14,00	Aprovado
Samuel David de Almeida Andrade	13,00	Aprovado

Face ao exposto, e nos termos do n.º 10.6 do aviso de abertura, e dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Portaria, o júri deliberou excluir os candidatos reprovados, e notificá-los da sua exclusão, por *e-mail*, informando-os que, poderão, se assim o entenderem, interpor recurso, nos termos conjugados do artigo 31.º da Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.

2. Concluídos que estão todos os métodos de seleção e a avaliação dos resultados obtidos pelos candidatos em cada um deles, o júri procedeu ao cálculo da classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com a fórmula aprovada por este júri na ata n.º 1 -  $CF = (PC \text{ ou } AC * 40\%) + (AP * 30\%) + (EPS \text{ ou } EAC * 30\%)$  - recorrendo à Ficha de classificação final, correspondente ao Anexo 6 da referida ata, que fará parte integrante desta ata e que apresenta as classificações que se expõem no quadro seguinte:

Nome do(a) Candidato(a)	PC	AP	AC	EAC	EPS	CF
José Gonçalves Martins	13,32	12,00	NA	NA	16,00	13,73
Luís Coelho Ferreira Plácido Miranda	13,77	12,00	NA	NA	14,00	13,31
Mário Andreas Christensen Ponte	14,18	12,00	NA	NA	16,00	14,07

Nome do(a) Candidato(a)	PC	AP	AC	EAC	EPS	CF
Ricardo Greenough Guerreiro	9,75	16,00	NA	NA	12,00	12,30
Rodrigo Silvestre Pereira	12,34	12,00	NA	NA	10,00	11,54
Rui Manuel dos Santos Vigário Rodrigues	12,17	16,00	NA	NA	14,00	13,87
Samuel David de Almeida Andrade	12,35	12,00	NA	NA	13,00	12,44

PC: Prova de Conhecimentos

AP: Avaliação Psicológica

AC: Avaliação Curricular

EAC: Entrevista de Avaliação de Competências

EPS: Entrevista Profissional de Seleção

CF: Classificação Final

NA: método de seleção não aplicável

3. Concluída a classificação final dos candidatos, decidiu o júri proceder à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final, que consta em anexo da presente ata, e convidar os candidatos, caso assim o entendam, a sobre ela pronunciarem-se, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria.

Decidiu o júri que, e de acordo com o entendimento da DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego sobre esta matéria, também serão convidados a pronunciarem-se sobre a proposta de lista unitária de ordenação final todos os candidatos admitidos ao procedimento, que tenham sido excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção.

Para o efeito, os candidatos serão notificados por e-mail e dispõem de um prazo de 10 dias úteis após a notificação para que, caso assim o entendam, pela mesma via e utilizando o formulário tipo disponível no *site* da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P., digam por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

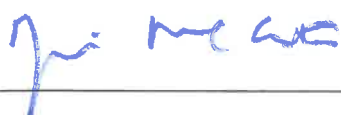
Por último, decidiu o júri que caso, findo o prazo legal da audiência prévia dos interessados, não sejam rececionadas quaisquer pronúncias considerar-se-á definitiva a presente proposta de lista unitária de ordenação final que será submetida, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Portaria, a homologação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Media.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

O Primeiro Vogal Efetivo,

A Segunda Vogal Efetiva,





**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**CULTURA**



**cinemateca  
portuguesa**  
MUSEU DO CINEMA I.P.

**CINEMATECA PORTUGUESA  
MUSEU DO CINEMA, I.P.**

**Anexos:**

- Fichas de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção dos candidatos;
- Lista intercalar do terceiro método de seleção;
- Ficha de classificação final;
- Proposta de lista unitária de ordenação final.